

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**PREEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 003/2015. E PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. RAILDA DE FÁTIMA ALVES, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à Av. Jorge Amado, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2219064SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 645.061.931-72, RESOLVE registrar os preços da empresa ILUISA S. G. A. BARBOSA - EPP, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 04.002.000/0001-81, estabelecida à Rua Principal, s/nº, Centro, Nova Nazaré - MT, representada neste ato por sua proprietária, a Sra. Iluisa Salete Giacomini Antunes Barbosa, residente e domiciliada à Rua Principal, s/nº, Centro, Nova Nazaré - MT, portadora do RG nº 1053424221 e do CPF nº 689.845.700-44, nas quantidades estimadas no Item 1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de Pregão Presencial nº. 002/2015 e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir.

**01 - DO OBJETO**

1.1. - O presente termo tem por objetivo Aditivar o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis diariamente e de forma parcelada (abastecimento na bomba), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré-MT, fica REAJUSTADO os valores todos os itens, Gasolina em 6% e Diesel em 4% tendo por base pela Petrobrás.

**CLAUSULA SEGUNDA - Do valor**

Fica reajustado o valor dos seguintes itens:

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de registro de preço nº 001/2015, que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

| Item | Quant   | Unid. | Descrição         | Marca | R\$ UNITARIO | R\$ DE REAJUSTE | R\$<br>C/ REAJUSTE |
|------|---------|-------|-------------------|-------|--------------|-----------------|--------------------|
| 01   | 170.000 | Litro | Gasolina Comum    | ZEMA  | 3,80         | 6%              | 4,03               |
| 02   | 335.000 | Litro | Óleo Diesel Comum | ZEMA  | 3,20         | 4%              | 3,33               |

Nova Nazaré - MT, 20 de Outubro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**RAILDA DE FATÍMA ALVES - Prefeita Municipal - CONTRATANTE**

**ILUISA S. G. A. BARBOSA - EPP - Iluisa Salete Giacomini Antunes Barbosa - Proprietária - CONTRATADA. DMT**

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: fe80baf1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)